

# Demonstrações Financeiras

1º semestre

# 2024



**Unimed**   
Uberlândia

ANS - n° 384577

- RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
- PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES
- BALANÇO PATRIMONIAL
- DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
- DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- FLUXO DE CAIXA
- NOTAS EXPLICATIVAS
- PARECERES ATUARIAIS
- PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Com uma trajetória de 53 anos, a Unimed Uberlândia se destaca como uma referência a nível nacional. A cooperativa é notável não apenas por seus serviços médicos, mas também por seu compromisso com responsabilidade social. Ao longo de sua história, temos assumido a nobre missão de zelar pela saúde e bem-estar de inúmeras famílias, um papel que tem desempenhado com dedicação desde o momento de sua fundação.

Com mais de 138 mil beneficiários, a Unimed Uberlândia conta com a assistência de 775 médicos cooperados e uma ampla rede de serviços e profissionais credenciados. Temos orgulho em destacar nossas 13 unidades de serviços próprios, que enriquecem nossa oferta de cuidados: a Clínica de Reabilitação Infantil AMAR, a Clínica de Saúde Ocupacional SOU, a Clínica de Especialidades SEMPRE, os dois Espaços + Unimed, a Clínica de Oncologia, o Espaço Viver Bem e os seis laboratórios de Apoio Diagnóstico – Laboratório Unimed. Essas unidades oferecem uma vasta gama de oportunidades tanto para nossos beneficiários quanto para nossos médicos cooperados. Além disso, ressaltamos o papel importante da atuação da nossa holding, Uni Participações, e do Instituto Unimed Uberlândia.

## Demonstrações Financeiras

Submetemos à apreciação dos cooperados, as demonstrações financeiras da Unimed Uberlândia relativa ao semestre findo em 30 de junho de 2024, elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, as quais abrangem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, quando referendados pela ANS.



## Planejamento Estratégico

Nós, do Conselho de Administração, acompanhamos diariamente os cenários econômico e fiscal do país, como consolidação e concentração dos prestadores de rede assistencial, incorporação de novas tecnologias na saúde, aumento da sinistralidade, ampliação de procedimentos, judicialização da saúde, resoluções da ANS, concorrência no sistema Unimed e legislações cooperativistas. Nossas ações estratégicas visam promover a saúde de forma sustentável, valorizando cooperados e clientes, e contribuindo para a comunidade local. Nosso principal propósito é cuidar das pessoas, o que nos impulsiona e justifica nossa existência.

## Resultados e Performance

Em 30 de junho de 2024, as contraprestações efetivas pelos serviços de assistência à saúde prestados pela Unimed Uberlândia totalizaram R\$ 383 milhões. Deste valor, R\$ 312,40 milhões foram destinados à cobertura dos custos relacionados à assistência aos beneficiários, resultando em uma sinistralidade de 81,7%.

As demais receitas se distribuíram da seguinte forma: receitas operacionais somaram R\$ 9,74 milhões, receitas financeiras R\$ 11,99 milhões, receitas administrativas R\$ 362 mil e receitas patrimoniais R\$ 1,85 milhão.

Por outro lado, as despesas operacionais, financeiras, comerciais e patrimoniais totalizaram R\$ 72,27 milhões, enquanto os tributos sobre o resultado atingiram R\$ 7,02 milhões. O resultado líquido do período foi de R\$ 15,26 milhões.

Descrição	09/23	12/23	03/24	06/24	Média do período
Margem de Lucro Líquida	1.5%	2.0%	7.1%	4.0%	3.8%
Retorno sobre o Patrimônio Líquido	5.3%	9.2%	8.3%	9.4%	7.4%
Sinistralidade ou Despesas Médicas	83.3%	81.0%	77.8%	81.7%	81.7%
Índice de Despesas Administrativas	11.9%	11.9%	10.4%	10.3%	11.0%
Índice de Despesa Comercial	1.7%	1.6%	0.7%	0.7%	1.2%
Índice de Despesas Operacionais	100.1%	98.0%	93.7%	97.5%	98.1%
Índice de Resultado Financeiro	2.6%	2.2%	2.6%	2.8%	2.5%
Liquidez Corrente	1.55	1.52	1.6	1.58	1.57
Capital de terceiros sobre o Capital próprio	1.16	1.22	1.18	1.22	1.16
Prazo Médio de Contraprestações a Receber	25	25	24	22	23.08
Prazo Médio de Pagamentos de Eventos	27	27	29	28	27.75

RESOLUÇÃO NORMATIVA RN N 518, DE 29 DE ABRIL DE 2022 (ANEXO IV)

- **Margem de Lucro Líquida (maior, melhor):** a média observada dos últimos 12 meses (3,8%) está levemente acima da mediana observada do setor (Cooperativa Médica – Grande Porte), que está em 3,4%. Analisando-se apenas 2024 (média de 5,6%), estamos entre o Q2 e o Q3 (6,7%).
- **Retorno sobre PL (maior, melhor):** observa-se que a média dos últimos 12 meses (7,4%) e dos últimos 6 meses (7,3%) tendência para a apresentação de um resultado líquido de R\$11.072.407,90
- **Sinistralidade (menos, melhor):** a média observada dos últimos 12 meses (81,7%) está levemente acima do Q1 observada do setor (Cooperativa Médica – Grande Porte), que está em 80,9%. Analisando-se apenas 2024 (média de 80,7%), estamos abaixo de Q1.
- **Despesa Comercial (menor, melhor):** a média observada dos últimos 12 meses (12%) está 41% abaixo da média observada do setor (Cooperativa Médica – Grande Porte), que está em 1,7%.
- **Despesa Operacional (menor, melhor):** a média observada dos últimos 12 meses (98,1%) está 6% acima do Q3 observada do setor (Cooperativa Médica – Grande Porte), que está em 97,5%. Analisando-se apenas 2024 (média de 97%), estamos levemente abaixo do Q3, mas bem distantes da mediana (94,7%).



- **Liquidez corrente (maior, melhor):** a média observada dos últimos 12 meses (1,56) está bem próximo da mediana observada do setor (Cooperativa Médica – Grande Porte), que está em 1,554. Analisando-se apenas 2024 (média de 1,585), estamos levemente acima, mas bem distantes do Q3 (2,046).
- **Prazos médios de pagamentos (maior, melhor):** a média observada dos últimos 12 meses (27,75) está próxima (6% abaixo) do Q3 observada do setor (Cooperativa Médica – Grande Porte), que está em 29,67. Analisando-se apenas 2024 (média de 28,5), nos aproximamos do Q3 (4% abaixo).
- **Prazos médios de recebimentos (menor, melhor):** a média observada dos últimos 12 meses (23,08) está 7,43% acima da média observada do setor (Cooperativa Médica – Grande Porte), que está em 21,483. Analisando-se apenas 2024 (média de 21,3), ficamos abaixo da média, mas longe da mediana (19,549).

## Política de Destinação das Sobras

A Unimed Uberlândia apura seus resultados segregando os atos cooperativos e não cooperativos. Os atos cooperativos são aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados e pelas cooperativas entre si, quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais, correspondendo ao valor dos serviços efetivamente realizados pelos cooperados, conforme definido no artigo 79 da Lei nº 5.764/71 (lei das sociedades cooperativas). Os atos não cooperativos são aqueles praticados por terceiros, ou seja, não tem relação com os médicos cooperados, sendo alheios ao propósito principal da Cooperativa. O resultado dos atos cooperativos, após constituição das reservas (fundos) obrigatórias, conforme Art. 28, da referida Lei das Sociedades Cooperativas, são destinadas à Disposição da AGO, exclusivamente ao final do exercício corrente.



## Capital Regulatório e Ativos Garantidores

A Agência Nacional de Saúde Suplementar, por meio da Resolução Normativa – RN nº 569/2022, de 19 de dezembro de 2022, estabeleceu novos critérios para mensuração do capital regulatório, no caso específico da Unimed Uberlândia, definido pelos riscos envolvidos nas atividades com planos privados de assistência à saúde (subscrição, crédito, mercado, operacional e legal). Nessa metodologia, em 30 de junho de 2024, o valor mínimo exigido alcançou o total de R\$ 106,16 milhões, com patrimônio líquido ajustado em R\$ 147,54 milhões. A cooperativa apresentou suficiência de R\$ 41,32 milhões. Tornou-se obrigatória a adoção do capital baseado em riscos como um dos parâmetros para a definição do capital regulatório, abandonando a regra anterior de margem de solvência. Migra-se de uma abordagem alicerçada no cálculo de fatores simples para outra que contemple exposição a riscos que afetam cada um dos agentes regulados.

A RN ANS 521/2022, e alterações posteriores, dispõe sobre regras para manutenção de ativos garantidores suficientes para cobrir a totalidade das provisões técnicas, deduzidas do valor: i) da Provisão para Contraprestações Não Ganhas – PCNG; ii) depósitos Judiciais de Eventos; iii) ressarcimento ao SUS vencido há mais de cinco anos; iv) da provisão para eventos com preço pós-estabelecido com contrapartida aos créditos com preço pós-estabelecido; v) do percentual histórico de cobrança dos avisos de beneficiários identificados (ABIs); vi) dos eventos a liquidar cobrados nos últimos trinta dias; A cooperativa atingiu a suficiência de ativos vinculados de 178,0%.

## Considerações Finais

Os resultados apresentados reafirmam nosso compromisso em promover saúde com excelência, valorizando e fortalecendo o relacionamento com clientes, cooperados, colaboradores e parceiros, em busca da melhor qualidade de vida. Seguimos dedicados à criação de valor para nossos cooperados, por meio de práticas de Governança Corporativa, Sustentabilidade e Inclusão, sempre colocando o bem-estar das pessoas como prioridade.

Uberlândia, 23 de setembro 2024



*Christian Bertarini Marques*

<sup>2487</sup>

**DR. CHRISTIAN BERTARINI MARQUES**  
Diretor-Presidente do Conselho de  
Administração



*Tiago Ferolla Nunes*

<sup>2504</sup>

**DR. TIAGO FEROLLA NUNES**  
Vice-Presidente do Conselho de  
Administração

### Parecer C. Administração - AGE 26.09.docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 1E8E5-DC10E-7B457



Solicitação de assinatura iniciada por: Ana P. A. B. em 30/09/2024

## Assinaturas



Dr. Christian Bertarini Marques  
Assinou Eletronicamente



Christian Bertarini Marques



CM

2487

2487

Assinou em: 30 de setembro de 2024, 10:49:18 | E-mail: cbe\*\*\*\*\*@un\*\*\*\*\* |  
Endereço de IP: 177.69.241.99 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.0.82), iOS | Celular: \*\*\*\*\*7887



Tiago Ferolla Nunes  
Assinou Eletronicamente



Tiago Ferolla Nunes



TN

2504

2504

Assinou em: 01 de outubro de 2024, 11:20:27 | E-mail: tfe\*\*\*\*\*@un\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 177.69.241.99 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.0.82), iOS | Celular: \*\*\*\*\*9498

**R.N.: 348/2024 – MG**

**CLIENTE: UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO  
MÉDICO LTDA.**

**ASSUNTO: RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DOS AUDITORES  
INDEPENDENTES RELATIVO AO ENCERRAMENTO DO 1º  
SEMESTRE DE 2024**

**DATA : 19.08.2024**



 **Bauer Auditores Associados**

## RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DOS AUDITORES INDEPENDENTES

### **Relatório sobre as demonstrações contábeis**

Revisamos o balanço patrimonial da **UNIMED DE UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA.** em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

### **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis**

A administração da **UNIMED DE UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA.** é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis supramencionadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidade supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre as demonstrações contábeis acima referidas, em linha com os dispositivos da Resolução Normativa – nº 528/2022 de 29/04/2022, da Agência nacional de Saúde Suplementar – ANS, com base em nossa revisão, conduzida de acordo com a norma brasileira internacional de revisão de demonstrações contábeis (NBC TR 2400 e ISRE 2400). Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas e que seja apresentada conclusão se algum fato chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

Uma revisão de demonstrações contábeis de acordo com as referidas normas é um trabalho de asseguarção limitada. Os procedimentos de revisão consistem, principalmente, de indagações à administração e outros dentro da entidade, conforme apropriado, bem como execução de procedimentos analíticos e avaliação das evidências obtidas.

Os procedimentos aplicados na revisão são substancialmente menos extensos do que os procedimentos executados em auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

## **Conclusão**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações contábeis não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UNIMED DE UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA.** em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Belo Horizonte – MG, 19 de agosto de 2024.

**FABIO EDUARDO DE ALMEIDA**  
Assinado de forma digital por  
FABIO EDUARDO DE ALMEIDA  
BAUER:93219172091  
Dados: 2024.09.07 11:45:03  
-03'00'

**FÁBIO EDUARDO DE ALMEIDA BAUER**  
Contador Responsável  
CRC MG 077699/O

**BAUER AUDITORES ASSOCIADOS**  
CRCMG 6427

## **BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO**

(TODOS OS VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

**UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA**

**CNPJ - 17.790.718/0001-21**

<b>ATIVO</b>	<b>NE</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Ativo Circulante</b>		<b>254.355.944</b>	<b>229.015.078</b>
<b>Disponível</b>	<b>5</b>	<b>611.592</b>	<b>676.791</b>
<b>Realizável</b>		<b>253.744.352</b>	<b>228.338.287</b>
Aplicações	<b>6</b>	161.210.698	140.312.601
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		95.307.599	84.486.011
Aplicações Livres		65.903.099	55.826.590
<b>Créditos de Operações com Plano de Assistência à Saúde</b>	<b>7</b>	<b>60.383.951</b>	<b>61.326.584</b>
Contraprestação Pecuniária a Receber		18.555.797	23.106.480
Participação de Beneficiários em Eventos Indenizáveis		6.447.395	4.195.074
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		35.334.718	33.973.849
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		46.041	51.181
<b>Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com PI.</b>	<b>8</b>	<b>6.189.803</b>	<b>8.356.409</b>
<b>Assistência Saúde da Operadora</b>			
<b>Créditos Tributários e Previdenciários</b>	<b>9</b>	<b>7.888.146</b>	<b>5.023.300</b>
<b>Bens e Títulos a Receber</b>	<b>10</b>	<b>17.341.182</b>	<b>12.589.044</b>
<b>Despesas Antecipadas</b>		<b>704.585</b>	<b>672.481</b>
<b>Conta-Corrente com Cooperado</b>		<b>25.986</b>	<b>57.868</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>104.767.453</b>	<b>99.036.490</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b>27.372.617</b>	<b>20.872.098</b>
Créditos Tributários e Previdenciários	<b>9</b>	4.030.936	1.244.871
Depósitos Judiciais e Fiscais	<b>11</b>	23.341.681	19.627.227
Outros Créditos a Receber e Direitos a Longo Prazo		0	0
Conta-Corrente com Cooperados		0	0
<b>Investimentos</b>	<b>12</b>	<b>37.736.334</b>	<b>33.764.260</b>
Participações Societárias pelo Método de Equivalência		9.777.451	7.677.451
Participações Societárias pelo Método de Custo		25.721.109	23.845.502
Outros Investimentos		2.237.775	2.241.307
<b>Imobilizado</b>	<b>13</b>	<b>36.459.862</b>	<b>40.551.494</b>
Imóveis de Uso Próprio		19.039.506	19.911.791
Imóveis - Não Hospitalares		19.039.506	19.911.791
Imobilizado de Uso Próprio		5.494.806	4.183.710
Imobilizado - Hospitalares		2.502.635	0
Imobilizado - Não Hospitalares		2.992.171	4.183.710
Imobilizações em Curso		512.429	0
Outras Imobilizações		11.413.121	16.455.993
<b>Intangível</b>	<b>14</b>	<b>3.198.640</b>	<b>3.848.638</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>359.123.398</b>	<b>328.051.568</b>

## **BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO**

(TODOS OS VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

**UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA**

**CNPJ - 17.790.718/0001-21**

<b>PASSIVO</b>	<b>NE</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>160.757.534</b>	<b>150.662.916</b>
<b>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</b>	<b>15</b>	<b>117.588.405</b>	<b>105.153.136</b>
Provisões de Contraprestações		2.820.747	2.594.581
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS		7.234.126	6.296.793
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistências		57.365.913	49.787.555
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		50.167.619	46.474.207
<b>Débitos de Operações de Assistência à Saúde</b>	<b>16</b>	<b>3.520.721</b>	<b>5.695.454</b>
Contraprestações a Restituir		181.363	146.985
Receita antecipada de contraprestações/prêmios		697.110	81.641
Comercialização sobre Operações		0	0
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		1.841.932	2.997.720
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência Médico-Hospitalar		800.316	2.469.108
<b>Débitos de Operações de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos Saúde da Operadora</b>	<b>17</b>	<b>3.753.422</b>	<b>4.319.153</b>
<b>Tributos e Encargos Sociais a Recolher</b>	<b>18</b>	<b>16.107.487</b>	<b>16.027.970</b>
<b>Empréstimos e Financiamentos a Pagar</b>	<b>19</b>	<b>0</b>	<b>33.670</b>
<b>Débitos Diversos</b>	<b>20</b>	<b>15.562.701</b>	<b>15.749.208</b>
<b>Conta-Corrente de Cooperados</b>	<b>21</b>	<b>4.224.798</b>	<b>3.684.325</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>36.853.462</b>	<b>29.315.284</b>
<b>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</b>	<b>15</b>	<b>5.219.899</b>	<b>5.114.227</b>
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS		5.219.899	5.114.227
<b>Provisões</b>	<b>22</b>	<b>27.036.005</b>	<b>23.470.442</b>
Provisões para Ações Judiciais		27.036.005	23.470.442
<b>Tributos e Encargos Sociais a Recolher</b>	<b>18</b>	<b>4.222.164</b>	<b>0</b>
<b>Empréstimos e Financiamentos a Pagar</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Débitos Diversos</b>	<b>20</b>	<b>375.395</b>	<b>730.615</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>161.512.401</b>	<b>148.073.368</b>
<b>Capital Social</b>	<b>23</b>	<b>48.494.493</b>	<b>47.483.556</b>
<b>Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits</b>	<b>23</b>	<b>100.589.812</b>	<b>93.148.667</b>
<b>Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado</b>	<b>25</b>	<b>12.428.096</b>	<b>7.441.145</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>359.123.398</b>	<b>328.051.568</b>



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2024

(TODOS OS VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

**UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA**

**CNPJ - 17.790.718/0001-21**

DESCRIÇÃO	NE	30/06/2024				Total Geral	30/06/2023
		Ato Coop. Principal	Ato Coop. Auxiliar	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo		
<b>CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>		<b>153.204.023</b>	<b>162.486.701</b>	<b>315.690.725</b>	<b>67.312.976</b>	<b>383.003.700</b>	<b>324.757.083</b>
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		155.923.815	165.515.994	321.439.809	68.167.161	389.606.970	329.239.426
Contraprestações Líquidas / Prêmios		155.923.815	165.515.994	321.439.809	68.167.161	389.606.970	329.239.426
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora		(2.719.792)	(3.029.293)	(5.749.084)	(854.186)	(6.603.270)	(4.482.343)
<b>EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS</b>		<b>(123.370.086)</b>	<b>(130.673.594)</b>	<b>(254.043.680)</b>	<b>(58.352.619)</b>	<b>(312.396.300)</b>	<b>(276.830.442)</b>
Eventos Conhecidos ou Avisados		(121.826.340)	(129.187.443)	(251.013.784)	(57.689.104)	(308.702.887)	(268.459.875)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		(1.543.746)	(1.486.151)	(3.029.897)	(663.516)	(3.693.412)	(8.370.568)
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>		<b>29.833.937</b>	<b>31.813.107</b>	<b>61.647.044</b>	<b>8.960.356</b>	<b>70.607.400</b>	<b>47.926.641</b>
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		436.604	445.738	882.342	189.553	1.071.896	907.160
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora		4.834.787	2.889.323	7.724.110	1.396.623	9.120.734	10.742.196
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		1.566.188	-	1.566.188	-	1.566.188	1.429.482
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar		2.721.878	2.889.323	5.611.201	1.189.957	6.801.158	9.036.428
Outras Receitas Operacionais		546.722	-	546.722	206.666	753.388	276.285
(-) Tributos Diretos Outras Atividades de Assist. à Saúde		(234.328)	(148.253)	(382.581)	(70.510)	(453.091)	(539.057)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assist à Saúde da Operadora		(16.836.230)	(5.418.318)	(22.254.548)	(2.333.885)	(24.588.433)	(11.777.670)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(15.729.431)	(4.243.430)	(19.972.861)	(1.850.012)	(21.822.872)	(6.657.710)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(783.120)	(831.296)	(1.614.415)	(342.366)	(1.956.782)	(4.251.853)
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(323.680)	(343.592)	(667.272)	(141.507)	(808.779)	(868.107)
Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde não Relacionadas com Plano de Saúde da Operadora		(2.918.990)	(328.249)	(3.247.239)	(356.032)	(3.603.271)	(2.846.630)
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b>15.115.781</b>	<b>29.253.348</b>	<b>44.369.129</b>	<b>7.786.106</b>	<b>52.155.236</b>	<b>44.412.639</b>
Despesas de Comercialização		(1.132.937)	(1.202.633)	(2.335.570)	(495.300)	(2.830.870)	(5.049.216)
<b>Resultado Administrativo Líquido</b>		<b>(15.547.472)</b>	<b>(16.264.895)</b>	<b>(31.812.367)</b>	<b>(7.714.701)</b>	<b>(39.527.068)</b>	<b>(37.371.717)</b>
Receitas Administrativas		142.705	149.290	291.994	70.810	362.805	-
Despesas Administrativas	27	(15.690.177)	(16.414.184)	(32.104.361)	(7.785.511)	(39.889.872)	(37.371.717)
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	28	<b>983.785</b>	<b>1.221.397</b>	<b>2.205.182</b>	<b>8.555.786</b>	<b>10.760.968</b>	<b>8.146.363</b>
Receitas Financeiras		1.611.721	1.631.158	3.242.879	8.750.375	11.993.254	9.310.433
Despesas Financeiras		(627.936)	(409.760)	(1.037.697)	(194.589)	(1.232.286)	(1.164.071)
<b>Resultado Patrimonial</b>		<b>71.320</b>	<b>0</b>	<b>71.320</b>	<b>1.651.774</b>	<b>1.723.094</b>	<b>490.495</b>
Receitas Patrimoniais		72.275	-	72.275	1.776.274	1.848.549	2.149.253
Despesas Patrimoniais		(955)	-	(955)	(124.500)	(125.455)	(1.658.757)
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>	25	<b>(509.524)</b>	<b>13.007.218</b>	<b>12.497.694</b>	<b>9.783.665</b>	<b>22.281.359</b>	<b>10.628.565</b>
Imposto de Renda		0	-2.940.212	(2.940.212)	(2.211.546)	(5.151.758)	(2.484.802)
Contribuição Social		0	-1.065.604	(1.065.604)	(801.518)	(1.867.122)	(906.785)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>		<b>(509.524)</b>	<b>9.001.401</b>	<b>8.491.877</b>	<b>6.770.602</b>	<b>15.262.479</b>	<b>7.236.978</b>

➔ **DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO  
LÍQUIDO/PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPL DOS EXERCÍCIOS  
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2024**

(TODOS OS VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

**UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA**

**CNPJ - 17.790.718/0001-21**

DESCRIÇÃO	Capital Social		Reservas			Sobras Acumuladas		Patrimônio Líquido Atribuído aos Não Controladores	TOTAL
	Subscrito	A Integralizar	Fundo de Reserva	FATES	Outras Reservas	Atos Cooperativos	Atos Não Cooperativos		
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>	<b>45.582.536</b>	<b>(20.864)</b>	<b>30.099.614</b>	<b>41.648.089</b>	<b>17.373.952</b>	<b>4.730.449</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>139.413.776</b>
<b>Destinação das sobras do exercício de 2022</b>									
Fundo de Investimento, Competitividade e Sustentabilidade					2.247.931	(2.247.931)			-
Fundo de Valorização e Benefícios ao Cooperado - FVBC					2.482.518	(2.482.518)			-
<b>Integralização do Capital</b>	46.077								46.077
Baixa de cooperados	(172.562)								(172.562)
<b>Reversões de Reservas</b>									-
<b>Fundo de Investimento, Competitividade e Sustentabilidade</b>									-
Ajuste de Exercícios Anteriores						(33.907)	(1.142.684)		(1.176.591)
Sobras Exercício - Destinações						3.445.460	3.791.519		7.236.978
<b>Fundo de Reserva - 10%</b>									-
Antecipação de Sobras						(2.482.403)			(2.482.403)
<b>SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023</b>	<b>45.456.051</b>	<b>(20.864)</b>	<b>30.099.614</b>	<b>41.648.089</b>	<b>22.104.401</b>	<b>929.149</b>	<b>2.648.835</b>	<b>-</b>	<b>142.865.275</b>
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>	<b>47.504.420</b>	<b>(20.864)</b>	<b>31.638.160</b>	<b>43.530.015</b>	<b>17.980.492</b>	<b>7.441.145</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>148.073.368</b>
<b>Destinação das sobras do exercício de 2023</b>									0
Fundo de Investimento, Competitividade e Sustentabilidade					5.297.620	(5.297.620)			0
Fundo de Valorização e Benefícios ao Cooperado - FVBC					2.143.525	(2.143.525)			0
<b>Aumento/Diminuição de Capital - lucros e reservas</b>									0
Integralização do Capital	1.614.250								1.614.250
Baixa de cooperados	(603.313)								(603.313)
<b>Ajuste de Exercícios Anteriores</b>									(1.220.621)
Sobras Exercício - Destinações						8.491.877	6.770.602		15.262.479
Antecipação de Sobras						(1.613.762)			(1.613.762)
<b>SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024</b>	<b>48.515.357</b>	<b>(20.864)</b>	<b>31.638.160</b>	<b>43.530.015</b>	<b>25.421.637</b>	<b>6.878.115</b>	<b>5.549.981</b>	<b>-</b>	<b>161.512.401</b>



## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(TODOS OS VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA

CNPJ - 17.790.718/0001-21

ATIVIDADES OPERACIONAIS	30/06/2024	30/06/2023
(+) Recebimento de Planos Saúde	549.783.401	452.581.699
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	16.506.116	41.094.203
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	8.126.385	7.599.657
(+) Outros Recebimentos Operacionais	50.809.383	57.382.378
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(432.516.813)	(386.168.786)
(-) Pagamento de Comissões	(2.679.984)	(4.726.524)
(-) Pagamento de Pessoal	(15.438.384)	(13.896.248)
(-) Pagamento de Pró-Labore	(992.347)	(946.868)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(3.475.613)	(2.995.553)
(-) Pagamento de Tributos	(14.138.948)	(12.410.070)
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(5.996.096)	(3.324.125)
(-) Pagamento de Aluguel	(1.119.086)	(892.764)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(1.114.812)	(1.502.425)
(-) Aplicações Financeiras	(37.404.213)	(26.837.141)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(103.631.716)	(79.703.944)
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>6.717.272</b>	<b>25.253.490</b>

ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	30/06/2024	30/06/2023
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado – Outros	794	-
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	100.000	-
(+) Recebimento de Venda de Investimentos	-	10.000.000
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar	(343.528)	(2.024.988)
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(1.047.695)	(25.756.648)
(-) Pagamento Relativos ao Ativo Intangível	-	(7.600)
(-) Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas	(46.801)	-
(-) Outros Pagamentos das Atividade de Investimento	(2.100.000)	(3.500.000)
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(3.437.229)</b>	<b>(21.289.236)</b>

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	30/06/2024	30/06/2023
(+) Integralização de Capital em Dinheiro	1.600.000	12.560
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	0	0
(-) Pagamento de Juros – Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(3.953)	(9.882)
(-) Pagamento de Participação nos Resultados	(1.778.855)	(1.750.326)
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	(3.162.434)	(1.955.688)
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>(3.345.242)</b>	<b>(3.703.337)</b>

<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>(65.199)</b>	<b>260.917</b>
<b>CAIXA - SALDO INICIAL</b>	<b>676.791</b>	<b>61.851</b>
<b>CAIXA - SALDO FINAL</b>	<b>611.592</b>	<b>322.768</b>

<b>Ativos Livres no Início do Período (*)</b>	<b>55.826.590</b>	<b>41.998.017</b>
<b>Ativos Livres no Final do Período (*)</b>	<b>65.903.099</b>	<b>49.474.719</b>
<b>Aumento/(Diminuição) nas Aplicações Financeiras – RECURSOS LIVRES</b>	<b>10.076.509</b>	<b>7.476.702</b>

(\*) Refere-se ao saldo do grupo Disponível (Caixa, Bancos Conta Depósito, Aplicações de Liquidez Imediata e Numerários em Trânsito).

*As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.*



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES

### FINANCEIRAS

*(TODOS OS VALORES EXPRESSOS EM REAIS)*

**UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA**

**CNPJ - 17.790.718/0001-21**

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024.**

*(TODOS OS VALORES EXPRESSOS EM REAIS)*

### **NE01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA.**, é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 772 médicos associados, (07) hospitais; (138) clínicas; (06) laboratórios; (1) serviço de transporte aéreo médico; (1) serviço de atendimento médico domiciliar pré-hospitalar (UTI móveis); (1) cooperativa de serviços de anestesistas e (1) cooperativa de serviços de psicólogos. Além da rede credenciada, a cooperativa também possui os seguintes serviços próprios: (1) Espaço Mais Unimed, (1) EVB - Espaço Viver Bem; (1) SOU – Serviço de Saúde Ocupacional; (1) AMAR – Amparo, Acolhimento e Reabilitação; (1) ONCOLOGIA; (1) Clínica Sempre; (1) Unimed Espaço + Vasconcelos; (6) Apoio Diagnóstico (Parceria Check-Up), além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Monte Alegre de Minas, Centralina, Indianópolis, Prata, Tupaciguara e Uberlândia, onde está localizada sua sede administrativa juntamente da Holding, através da empresa Uni Participações Ltda, CNPJ 48.999.998/0001-06 da qual detém 100,00% de participação societária. Em 27 de Outubro de 2023 a Unimed Uberlândia criou o Instituto Unimed Uberlândia, um instituto sem fins lucrativos, com o objetivo de promover iniciativas sociais e de saúde, visando o desenvolvimento de programas voltados para a melhoria da qualidade de vida da comunidade. O instituto será financiado por doações e parcerias, não impactando diretamente os resultados financeiros da cooperativa. Todos os recursos serão aplicados exclusivamente nas atividades-fim, conforme o estatuto social aprovado.

### **NE02 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

A UNIMED UBERLÂNDIA atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado - Preço Prestabelecido - e por Serviços Realmente Prestados - Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, sob número 38.457-7 e atendemos os moldes da RN/ANS nº 507/2022.

### **NE03 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade à legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade e padrões

da Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme estabelecido pela Resolução Normativa - RN 528/2022 e alterações posteriores, como também parcialmente os aspectos relacionados às Leis 11.638/2007, 11.941/2009 e 12.973/2014, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

As demonstrações contábeis do semestre findo em 30 de junho de 2024 estão sendo apresentadas junto das correspondentes balanço patrimonial de dezembro de 2023 e a demonstração do resultado de 30 de junho de 2023, de forma a permitir a comparabilidade. A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 528/2022 e alterações vigentes, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3).

A Unimed Uberlândia realizou a Habilitação no Sistema de Controle de Atividades Financeiras (Siscoaf) para o cadastro da declaração de não ocorrência de operações suspeitas ou declaração de que todas as operações suspeitas identificadas para serem informadas ao Conselho de Controle de Atividade Financeiras - COAF, conforme determina o inciso III do artigo 11 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.

## **NE04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

### REGIME DE ESCRITURAÇÃO

A UNIMED UBERLÂNDIA adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

### ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões e passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

### APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescidas dos rendimentos auferidos até 30 de junho de 2024, seguindo a apropriação *pro rata* das taxas contratadas. As aplicações financeiras não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa.

### CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida às: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado "receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora" no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares.

A **UNIMED UBERLÂNDIA** constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 528/2022, da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

- Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada; e
- Para os créditos de operações não relacionadas com planos de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

### CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

Os créditos com cooperados, de curto prazo, estão sendo registrados pelos valores deliberados por realizações da cooperativa e que serão descontados de suas produções mensais futuras. Nos créditos com cooperados no longo prazo estão registradas as contrapartidas das obrigações legais escrituradas, conforme permitido pela IN ANS nº 24 DIOPE/ANS e suas alterações os quais foram aprovados em assembleia dos cooperados.

### INVESTIMENTOS

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado. As propriedades para investimentos são propriedades mantidas para obter renda com aluguéis e/ou valorização do capital. As propriedades para investimento são mensuráveis ao custo de aquisição conforme normas contábeis editadas pela ANS.

### ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição, formação e construção, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O referido custo inclui juros e encargos financeiros de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxas que levam em conta a vida útil dos bens, as quais estão demonstradas em nota explicativa específica do imobilizado, com exceção dos terrenos que não sofrem depreciações.

### ATIVO INTANGÍVEL

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para a implantação de sistemas corporativos e licenças de uso deles. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela cooperativa e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos com o desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que o compõem. As amortizações foram calculadas pelo método linear a taxas que levam em conta a vida útil dos gastos, as quais estão demonstradas em nota explicativa específica.

### AVALIAÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL DOS ATIVOS

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável.

### PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

As provisões técnicas, atendendo as boas práticas contábeis, foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 574/2023 da ANS e alterações posteriores. São constituídas mensalmente as seguintes provisões técnicas:

- Provisão de Contraprestação Não Ganhas - referente à parcela de contraprestação cujo período de cobertura do risco ainda não decorreu;
- Provisão de Eventos a Liquidar - para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA - destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora.

### OUTROS ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é

reconhecido quando a Empresa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

#### PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Provisões: são registradas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos será requerida para liquidar uma obrigação. Passivos contingentes: são obrigações presentes avaliadas como perdas possíveis, sem registro contábil, no entanto, são divulgadas em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados. Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação. Obrigações legais: são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato. Na constituição das provisões, a Administração considera a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

#### IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando à tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

#### APURAÇÃO DE RESULTADO E RECONHECIMENTO DE RECEITA

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis a tributos e provisões. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

#### RECONHECIMENTO DOS EVENTOS INDENIZÁVEIS

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados por estes prestadores e cooperados que não são cobrados (avisados) na totalidade à Operadora ao final de cada mês e, para adequação do passivo, tais eventos são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

#### INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

Em função da concentração de suas atividades nos planos de assistência à saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração

como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

#### NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

A Cooperativa adota as normas internacionais de contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção do CPC 11/CPC 50 – Contratos de Seguro, o CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, o CPC 35 – Demonstrações Separadas, o CPC 44 – Demonstrações Combinadas, o CPC 49 – Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria e o CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, os quais não foram aprovados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, portanto, não adotadas pelas operadoras de planos de saúde. As demais normas internacionais de contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da Cooperativa no que não contrariarem a RN/ANS nº 528/2022, na qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

#### NE05 – DISPONÍVEL

As disponibilidades estão apresentadas abaixo:

DESCRIÇÃO	06/2024	12/2023
Caixa	0	6.358
Banco Conta Depósitos	611.592	670.433
<b>TOTAL</b>	<b>611.592</b>	<b>676.791</b>

#### NE06 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Referem-se a aplicações em títulos de renda fixa e variável, registrados ao custo de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais estão registrados no resultado do exercício. Parte destas aplicações está compondo os ativos garantidores das provisões técnicas exigidas pela ANS, conforme demonstrado:

DESCRIÇÃO	06/2024	12/2023
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>161.210.698</b>	<b>140.312.601</b>
<b>APLICAÇÕES GARANTIDORAS DE PROVISÕES TÉCNICAS</b>	<b>95.307.599</b>	<b>84.486.011</b>
Banco Santander	23.904.252	22.921.783
Banco Itaú	10.655.739	10.217.815
Bancoob	10.883.896	10.428.708
Safra	12.063.673	7.734.630
XP Investimento	17.430.767	13.675.574
Caixa Econômica Federal	20.369.272	19.507.501
<b>APLICAÇÕES LIVRES</b>	<b>65.903.099</b>	<b>55.826.590</b>
Banco Santander	4.772.984	4.558.274
Banco Safra	2.221.660	4.091.005
Banco do Brasil	4.145.145	8.742.326
Banco Unicred	20.499.872	14.540.685
Caixa Econômica Federal	3.228.844	3.095.435
XP Investimento	12.349.581	2.802.987

Banco Itaú	6.350.882	6.030.373
Warren	0	2.327.380
Tribanco	1.904.291	1.800.674
BTG Pactual	10.429.840	7.837.451

## NE07 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

DESCRIÇÃO	06/2024	12/2023
<b>Total de Contraprestação pecuniária (a)</b>	<b>18.555.797</b>	<b>23.106.480</b>
Contraprestações pecuniárias a receber	28.570.854	33.231.316
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(10.015.057)	(10.124.836)
<b>Total de Operadoras de Planos de Saúde (b)</b>	<b>35.334.718</b>	<b>33.973.849</b>
Operadoras de Planos de Saúde	37.075.686	36.048.354
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(1.740.968)	(2.074.505)
<b>Total Participação dos beneficiários (c)</b>	<b>6.447.395</b>	<b>4.195.074</b>
Participação dos benef. nos eventos indenizáveis	7.309.231	4.874.413
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(861.836)	(679.339)
<b>Total de Outros Créditos Oper. c/ Planos de Assist. à Saúde (d)</b>	<b>46.041</b>	<b>51.181</b>
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	178.547	184.139
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(132.506)	(132.958)
<b>TOTAL</b>	<b>60.383.951</b>	<b>61.326.584</b>

(a) O saldo da conta “Contraprestação pecuniária a receber” refere-se a valores a receber referente a créditos com planos de saúde da operadora.

(b) O saldo da conta “Operadoras de Planos de Saúde” refere-se a valores a receber referentes ao Atendimento Assistencial de Outras Operadoras de Planos de Saúde “Unimed” de corresponsabilidade assumida de beneficiários atendidos por habitualidade pela UNIMED UBERLÂNDIA, conforme o previsto na RN 517 de 29 de abril de 2022;

(c) O saldo da conta “Participação dos beneficiários nos eventos indenizáveis” refere-se a valores de Coparticipação cobrado de clientes conforme condições previstas no contrato de plano de saúde; e

(d) O saldo da conta “Outros Créditos Oper. com Planos de Assist. à Saúde” corresponde às diferenças dos reajustes das contraprestações de planos de assistência médico-hospitalares em preço preestabelecido (reajuste anual e de mudança de faixa etária), que tiveram sua aplicação suspensa no período de setembro a dezembro de 2020, conforme decisão proferida na 16ª Reunião Extraordinária de Diretoria Colegiada de 21/08/2020, normatizada por meio do comunicado nº 85 da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS de 31/08/2020, e foram cobradas no decorrer dos exercícios de 2022 e 2023.

As provisões para perdas sobre créditos estão constituídas em montantes considerados suficientes para fazer face aos eventuais agravos na realização das contas a receber. Foram efetuadas de acordo com os critérios descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa – RN/ANS nº 528/2022.

## NE08 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

A composição dos “Créditos Operacionais de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

DESCRIÇÃO	06/2024	12/2023
<b>Total SOU (a)</b>	<b>539.479</b>	<b>1.042.673</b>
SOU a Receber	606.031	1.117.286
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(66.552)	(74.613)
<b>Total Intercâmbio a Receber - Atendimento Eventual (b)</b>	<b>5.650.324</b>	<b>7.313.736</b>
Intercâmbio a Receber – Atendimento Eventual	5.882.443	7.780.658
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(232.119)	(466.922)
<b>TOTAL</b>	<b>6.189.803</b>	<b>8.356.409</b>

Os créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora estão segregados da seguinte forma:

- (a) Serviços de medicina do trabalho realizados pelo SOU – Saúde Ocupacional Unimed;
- (b) Intercâmbio a Receber de atendimentos eventuais a beneficiários de outra operadora do Sistema Unimed, dos quais não compartilham a gestão de riscos.

As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa – RN/ANS nº 528/2022.

## NE09 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Registra os valores dos créditos tributários gerados com retenção na fonte, restituição dos tributos recolhidos a maior e antecipações do devido no curso do ano-fiscal. O grupo de impostos a recuperar está representado pelas contas demonstradas a seguir:

DESCRIÇÃO	06/2024	12/2023
<b>Ativo Circulante</b>	<b>7.888.146</b>	<b>5.023.300</b>
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.223.888	2.590.413
Imposto de Renda a Compensar/Restituir	708.613	706.226
Antecipações De Imposto De Renda	0	0
Contribuição Social Retida na Fonte	53.737	44.896
Antecipações da Contribuição Social	0	0
Crédito de Previdência Social	4.010	4.010
Créditos de PIS e COFINS	1.467.277	1.674.337
Imposto Sobre Serviços - ISS	97.068	3.418
Outros Créditos Tributários e Previdenciários	333.553	0
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>4.030.936</b>	<b>1.244.871</b>
Imposto de Renda a recuperar	38.487	38.487
Contribuição Social a recuperar	346.098	346.098
Créditos de PIS e COFINS a recuperar	614.892	859.666
Outros Créditos Tributários e Previdenciários a recuperar (a)	3.031.459	620
<b>TOTAL</b>	<b>11.919.082</b>	<b>6.268.171</b>

(a) Compensação de crédito realizado via PER/DCOMP, cujos valores foram transferidos do ativo a curto prazo para o ativo a longo prazo.

## NE10 - BENS E TÍTULOS A RECEBER

Registra os bens e títulos adquiridos para utilização da Cooperativa em sua atividade, estão representadas pelas contas demonstradas a seguir:

DESCRIÇÃO	06/2024	12/2023
<b>Total do Estoque – Almojarifado (a)</b>	<b>9.712.855</b>	<b>7.966.754</b>
Estoque	9.635.594	7.919.883
Almojarifado	77.261	46.871
<b>Total de Adiantamentos (b)</b>	<b>5.902.073</b>	<b>2.821.563</b>
Adiantamentos a Funcionários	1.412.743	241.434
Adiantamentos Diversos	4.489.330	2.580.129
<b>Total dos Títulos a Receber</b>	<b>730.624</b>	<b>845.017</b>
Cheques e Ordens a receber	5.137	5.137
Outros Títulos a Receber	1.351.520	1.484.603
(-) Provisão Para Perdas Sobre Créditos	(626.033)	(644.723)
<b>Total de Outros Créditos a Receber</b>	<b>995.630</b>	<b>955.710</b>
Aluguéis a receber	118.496	108.660
Outros Créditos ou Bens a Receber	950.035	912.609
(-) Provisão Para Perdas Sobre Créditos	(72.901)	(65.559)
<b>TOTAL</b>	<b>17.341.182</b>	<b>12.589.044</b>

(a) Estoques e almojarifado composto por:

DESCRIÇÃO	06/2024	12/2023
<b>Total de Estoques</b>	<b>9.635.594</b>	<b>7.919.883</b>
Diu-Dispositivo Intrauterino	323.186	353.041
Materiais Médicos Home Care	959.042	740.251
Estoque Espaço Mais Unimed (Central)	1.081.022	972.034
Estoque Covid-19 (E+U Shopping)	4.724	69.844
Estoque Centro Oncológico	6.806.547	5.138.693
Estoque Clínica Sempre	21.107	15.372
Estoque APS Vasconcelos	22.288	66.650
Estoque Covid (EVB)	740	29.336
Estoque Carrinho (EVB)	459	446
Estoque Central (EVB)	415.040	534.216
Estoque Covid-19 (E+U Vasconcelos)	1.439	0
<b>Total Almojarifado</b>	<b>77.261</b>	<b>46.871</b>
Almojarifado (Sede)	62.477	35.872
Medicamentos de uso administrativo	0	0
Almojarifado Uniformes Colaboradores	14.784	10.999
<b>TOTAL</b>	<b>9.712.855</b>	<b>7.966.754</b>

(a) Os adiantamentos concedidos, para posterior acerto de contas:

DESCRIÇÃO	06/2024	12/2023
<b>Total de Adiantamentos à Funcionários</b>	<b>1.412.743</b>	<b>241.434</b>
Adiantamento de Salários	5.199	3.336
Adiantamento de Férias	89.076	235.955
Outros adiantamentos	1.318.468	2.143
<b>Total de Adiantamentos à Prestadores e Fornecedores</b>	<b>4.489.330</b>	<b>2.580.129</b>
Adiantamento a Prestadores de Serviços Assistenciais	4.060.567	1.918.420
Adiantamentos a Fornecedores	328.473	576.313
Outros Adiantamentos	100.290	85.396
<b>TOTAL</b>	<b>5.902.073</b>	<b>2.821.563</b>

## NE11 - DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Registra os depósitos judiciais para fazer frente às ações judiciais e fiscais, as quais foram efetuadas provisões no passivo exigível a longo prazo, e estão representados pelas contas demonstradas a seguir:

DESCRIÇÃO	06/2024	12/2023
<b>Total Dep. Fiscais Tributos</b>	<b>6.317.217</b>	<b>6.176.838</b>
COFINS (a)	6.317.217	6.176.838
<b>Total de Dep. Cíveis</b>	<b>5.636.611</b>	<b>2.456.398</b>
Depósitos Judiciais – Cíveis (b)	5.636.611	2.456.398
<b>Total de Dep. Ressarcimento ao SUS</b>	<b>4.235.968</b>	<b>4.122.733</b>
Ressarcimento ao SUS (c)	4.235.968	4.122.733
<b>Total de Dep. TSS e multas ANS</b>	<b>7.151.885</b>	<b>6.871.258</b>
Multas processo ANS (d)	7.151.885	6.871.258
<b>TOTAL</b>	<b>23.341.681</b>	<b>19.627.227</b>

(a) COFINS Execução Fiscal – ação movida pela União Federal em curso perante a 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia/MG; sendo constituída a provisão em conta do Passivo com a rubrica “Provisões para ações Judiciais” conforme mencionado na nota explicativa 23;

(b) Ações cíveis, ou seja, que envolvem direitos do consumidor em relação aos seus respectivos contratos de planos de saúde;

(c) Garantias de continuidade das discussões das ações referentes a contingências de ressarcimento ao SUS;

(d) Garantia da continuidade para as discussões de execução fiscal de multas da ANS.

## NE12 – INVESTIMENTOS

Representa os imóveis de propriedade da empresa, não destinados ao uso próprio e as participações permanentes em outras empresas, estão representados pelas contas demonstradas a seguir:

DESCRIÇÃO	06/2024	12/2023
<b>PART. SOC. PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL</b>	<b>9.777.451</b>	<b>7.677.451</b>
<b>Ações / Quotas de Empresas - Controladas</b>	<b>9.777.451</b>	<b>7.677.451</b>
Uni Participações Ltda (a)	14.450.000	12.350.000
(-) MEP Uni Participações	(4.672.549)	(4.672.549)
<b>PART. SOC. PELO MÉTODO DO CUSTO CORRIGIDO</b>	<b>7.859.683</b>	<b>6.615.607</b>
<b>PARTICIPAÇÕES EM OPERADORAS</b>	<b>7.859.683</b>	<b>6.615.607</b>

Central Nacional Unimed	6.181.275	6.181.275
Fundo de Contingências e Oportunidades - FCO	434.332	434.332
Fundo Cooperativo Nominal Recomposição PL Ajustado - Unimed Nacional	1.244.076	0
<b>PARTICIPAÇÕES EM INSTITUIÇÕES REGULADAS</b>	<b>3.459.944</b>	<b>3.488.167</b>
Unicred Uberlândia	3.364.842	3.405.961
Creditril	47.950	35.071
Sicoob - Credicofrul	46.881	46.881
Credicom	271	254
<b>OUTRAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>14.401.481</b>	<b>13.741.728</b>
Unimed Participações	8.628.803	8.706.502
Unimed Intrafederativa	127.338	113.961
Federação Intrafederativa	5.645.340	4.921.265
<b>IMÓVEIS DESTINADOS A RENDA</b>	<b>2.237.775</b>	<b>2.241.307</b>
Imóveis em Monte Carmelo – MG	133.371	133.371
Imóveis em Mineiros – GO	12.000	12.000
Imóveis em Uberlândia – MG	2.092.404	2.095.936
<b>TOTAL</b>	<b>37.736.334</b>	<b>33.764.260</b>

(a) Refere-se à integralização de capital na Uni Participações (holding), a fim de ampliar novos negócios da Unimed Uberlândia.

## NE13 – IMOBILIZADO

Os itens do ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, sendo as depreciações calculadas pelo método linear, levando em conta a vida útil dos bens, estão representados pelas contas demonstradas a seguir:

### a) Quadro resumo

DESCRIÇÃO	Taxa de Depreciação (Média)	06/2024			12/2023
		Custo Corrigido	Depreciação Acumulada / Impairment Test	Residual	Residual
Terrenos	0,00%	18.879.523	0	18.879.523	18.879.523
Edifícios	3,60%	2.694.123	(2.534.141)	159.983	1.032.268
Instalações	0,00%	657.013	0	657.013	0
Máquinas e Equipamentos	10,00%	3.142.338	(1.752.241)	1.390.097	1.186.434
Equip. de Informática	20,00%	4.230.741	(2.657.668)	1.573.073	1.701.270
Móveis e Utensílios	10,00%	3.082.742	(1.229.793)	1.852.949	1.291.109
Veículos	20,00%	180.733	(180.733)	0	(1.706)
Imobilização em curso	0,00%	2.416	0	2.416	0
Benf. Imóveis Terceiros	4,00%	19.788.568	(8.375.447)	11.413.121	16.455.993
Imóveis em construção	0,00%	510.013	0	510.013	0
Equipamentos de Processamento Eletrônico de Dados - Hardware	20,00%	664.977	(643.303)	21.674	6.603
<b>TOTAL</b>		<b>53.833.188</b>	<b>(17.373.326)</b>	<b>36.459.862</b>	<b>40.551.494</b>

- Quadro resumo de movimentações:

DESCRIÇÃO	12/2023	06/2024		
	Residual	Aquisições / Transferencia	Baixa / Depreciação Acumulada / Impairment Test	Residual
Terrenos	18.879.523	0	0	18.879.523
Edifícios	1.032.268	0	(872.285)	159.983
Instalações	0	657.013	0	657.013
Máquinas e Equipamentos	1.186.434	732.599	(528.936)	1.390.097
Equip. de Informática	1.701.270	(914.671)	786.474	1.573.073
Móveis e Utensílios	1.291.109	880.211	(318.370)	1.852.949
Veículos	(1.706)	(59.469)	61.175	0
Imobilização em curso (a)	0	2.416	0	2.416
Benf. Imóveis Terceiros (b)	16.455.993	(527.907)	(4.514.964)	11.413.121
Imóveis em construção	0	510.013	0	510.013
Equipamentos de Processamento Eletrônico de Dados - Hardware	6.603	(10.854)	25.925	21.674
<b>TOTAL</b>	<b>40.551.494</b>	<b>1.269.351</b>	<b>(5.360.981)</b>	<b>36.459.862</b>

Existe penhora de parte dos bens móveis e conforme termos de arrolamento de bens e direitos junto à Secretaria da Receita Federal conforme processo nº 2005.38.03.001541-4 (Ação de Execução Fiscal).

(a) Refere-se ao projeto para construção da nova sede da Unimed Uberlândia, e demais projetos da controlada;

(b) Refere-se a reformas prediais das novas unidades próprias, sendo: AMAR-Reabilitação Infantil, SOU-Saúde Ocupacional Unimed, SIM-Central de Vendas, Espaço + Unimed, Espaço + Unimed Vasconcelos e parceria com o Check-up Centro de Medicina Diagnóstica Avançada, Check-up Jardim Patrícia.

## NE14 – INTANGÍVEL

Registra os valores dos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da operadora ou exercidos com essa finalidade. No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para a implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso deles, estão representados pelas contas demonstradas a seguir:

Quadro resumo

DESCRIÇÃO	Taxa anual de Amortização	06/2024			12/2023
		Custo Corrigido	Amortização acumulada	Valor Residual	Valor Residual
Sistema de Computação	20,00%	11.511.289	(8.999.963)	2.511.326	3.171.189
Outros Ativos Intangíveis	20,00%	1.063.181	(375.867)	687.314	677.449
<b>TOTAL</b>		<b>12.574.470</b>	<b>(9.375.830)</b>	<b>3.198.640</b>	<b>3.848.638</b>

- Quadro resumo de movimentações

DESCRIÇÃO	12/2023	06/2024		
	Residual	Aquisições	Amortização/Baixa	Valor Residual
Sistema de Computação	3.171.189	0	(659.864)	2.511.326
Outros Ativos Intangíveis	677.449	92.400	(82.535)	687.314
<b>TOTAL</b>	<b>3.848.638</b>	<b>92.400</b>	<b>(742.399)</b>	<b>3.198.640</b>

## NE15- PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

DESCRIÇÃO	06/2024	12/2023
<b>Provisões Técnicas – Passivo Circulante</b>	<b>117.588.405</b>	<b>105.153.135</b>
Provisão de Contraprestação Não Ganha – PCNG (a)	2.820.747	2.594.581
Provisão de eventos a liquidar para o SUS (b)	7.234.126	6.296.793
Provisão de eventos a liquidar para o Outros Prestadores (c)	57.365.913	49.787.554
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA (d)	50.167.619	46.474.207
<b>Provisões Técnicas – Passivo Não Circulante</b>	<b>5.219.899</b>	<b>5.114.227</b>
Provisão de eventos a liquidar para o SUS – Não Circulante (b)	5.219.899	5.114.227
<b>TOTAL</b>	<b>122.808.304</b>	<b>110.267.362</b>

### a) PROVISÃO DE CONTRAPRESTAÇÃO NÃO GANHA - PCNG

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para contratos com preço preestabelecido, permanecendo exclusivamente o saldo referente à cobertura de risco contratual de períodos posteriores à data de encerramento do balanço.

### b) PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR PARA O SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS.

### c) PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR PARA OUTROS PRESTADORES

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. A RN/ANS nº 528/2022 determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam aos critérios da RN/ANS nº 521/2022. A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas, estando representada pela composição demonstrada a seguir:

DESCRIÇÃO	Preestabelecido	Pós-Estabelecido	06/2024	12/2023
Rede Contratada / Credenciada	30.698.003	170.215	30.868.218	24.528.509
R. Contr. / Créd. – Corresp. Assumida	0	17.308.701	17.308.701	15.028.520
Cooperados	5.304.535	56.178	5.360.712	6.604.258
Cooperados – Corresp. Assumida	0	3.813.499	3.813.499	3.534.999
Intercâmbio Op. Pl. Assistência Saúde	0	3.282	3.282	21.646
Reembolso	11.501	0	11.501	69.622
<b>TOTAL</b>	<b>36.014.038</b>	<b>21.351.875</b>	<b>57.365.913</b>	<b>49.787.554</b>

#### d) PROVISÃO PARA EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS (PEONA)

Representa os eventos ocorridos, porém, não avisados à operadora. Regulamentada pelo art. 8º da RN nº 574/2022 alterada pela RN 518/2022 da ANS. A UNIMED UBERLÂNDIA possui metodologia própria para apuração da PEONA para prestadores, aprovada pela ANS, cujo valor registrado foi apurado com base em cálculo atuarial realizado pela equipe técnica da Unimed Federação Minas. Referente à estimativa do montante de eventos/sinistros originados no Sistema Único de Saúde (SUS), que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à OPS, a cooperativa utiliza os valores publicados pela Agência Nacional de Saúde (ANS) para o provisionamento da PEONA SUS.

#### e) ATIVOS GARANTIDORES E CAPITAL REGULATÓRIO

A Agência Nacional de Saúde Suplementar, por meio da Resolução Normativa – RN 521/2022, e alterações posteriores, dispõe sobre regras para manutenção de ativos garantidores suficientes para cobrir a totalidade das provisões técnicas, deduzidas do valor: i) da Provisão para Contraprestações Não Ganhas – PPCNG; ii) dos eventos a liquidar cobrados nos últimos 30 dias; e iii) dos eventos a liquidar referente a operações com preço pós-estabelecido, reconhecidas na data do balanço. A RN/ANS nº 569, de 19 de dezembro de 2022, estabelece o Patrimônio Líquido Ajustado (PLA), que se trata do Patrimônio Líquido ou Social apurado nas demonstrações financeiras da operadora com os ajustes por efeitos econômicos. Determina ainda os critérios para mensuração do capital regulatório (limite mínimo de PLA que a operadora deve observar), definido a partir dos riscos envolvidos nas atividades com planos privados de assistência à saúde (subscrição, crédito, mercado, legal e operacional).

### NE16 - DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Registra os valores a restituir de planos de assistência à saúde aos beneficiários; os valores recebidos antes da vigência dos respectivos contratos e as transações de operações de assistência médico-hospitalar realizadas entre as operadoras de saúde em corresponsabilidade, estão representados pela composição demonstrada a seguir:

DESCRIÇÃO	06/2024	12/2023
Contraprestações pecuniárias a restituir	181.363	146.985
Contraprestação Pecuniária/Prêmios Recebidos Antecipadamente	697.110	81.641
Despesas de comercialização sobre contraprestações pecuniárias	0	0
Intercâmbio a Pagar de Corresponsabilidade Cedida	1.841.932	2.997.720
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	800.316	2.469.108
<b>TOTAL</b>	<b>3.520.721</b>	<b>5.695.454</b>

### NE17 - DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Registra os débitos operacionais de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora, com base em documentos comprobatórios e controles gerenciais auxiliares, que permitam, de forma analítica, validar os lançamentos efetuados e, quando necessário, o ajuste a valor presente de acordo com a legislação em vigor, estão representados pela composição demonstrada a seguir:

DESCRIÇÃO	06/2024	12/2023
Prestadores De Serviços De Assistência À Saúde	3.716.535	4.268.294
Outros Débitos Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	36.887	50.859
<b>TOTAL</b>	<b>3.753.422</b>	<b>4.319.153</b>

## NE18 - TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Este grupo está representado pelas contas demonstradas a seguir:

DESCRIÇÃO	06/2024	12/2023
<b>Passivo Circulante</b>	<b>16.107.487</b>	<b>16.027.970</b>
<b>Tributos e contribuições</b>	<b>3.519.034</b>	<b>3.991.036</b>
Imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ	5.151.758	8.944.628
(-) Antecipação de IRPJ	(5.151.758)	(8.461.049)
Contribuição Social sobre o lucro líquido – CSLL	1.867.122	3.333.465
(-) Antecipação de CSLL	(1.744.077)	(2.914.381)
Imposto sobre serviços – ISS	887.513	372.744
Contribuições Previdenciárias	1.113.560	1.050.360
FGTS a recolher	327.880	316.109
Pis a recolher	145.286	181.241
Cofins a recolher	918.627	1.167.919
Outros Impostos e Contribuições a recolher	3.123	0
<b>Retenções de impostos e contribuições</b>	<b>11.546.586</b>	<b>12.036.934</b>
Imposto de Renda Retido na Fonte	8.530.487	9.087.765
Impostos sobre serviços – ISS retido na fonte	22.195	24.392
PIS/COFINS/CSLL lei n. 10.833	2.497.296	2.167.487
INSS retenção na fonte lei n. 10.666	496.608	757.290
<b>Parcelamento de Tributos e Contribuições</b>	<b>1.041.867</b>	<b>0</b>
Parcelamento de Tributos e Contribuições (a)	1.041.867	0
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>4.222.164</b>	<b>0</b>
<b>Tributos e contribuições</b>	<b>3.031.459</b>	<b>0</b>
Outros Impostos e Contribuições a recolher	3.031.459	0
<b>Parcelamento de Tributos e Contribuições</b>	<b>1.190.705</b>	<b>0</b>
Parcelamento de Tributos e Contribuições (a)	1.190.705	0
<b>TOTAL</b>	<b>20.329.651</b>	<b>16.027.970</b>

(a) Em março de 2024, a Unimed Uberlândia aderiu ao Programa de Autorregularização, instituído pela Lei Federal nº 14.740/2023, para regularizar os débitos tributários notificados pelo e-MAC nº171056, referentes às competências de 2019 a 2021.

## NE19 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR

Referem-se ao contrato de Leasing financeiro junto ao Banco de Lage Landen Brasil S.A no valor total de R\$ 404.040 para aquisição de computadores na renovação do parque de informática da Unimed, que foi parcelado em 36 vezes, iniciando em junho de 2021 e sendo prevista a última parcela em março de 2024 estando classificado da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	06/2024	12/2023
<b>Passivo Circulante</b>	<b>0</b>	<b>33.670</b>
Financiamentos para Aquisição de Ativos	0	33.670
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Financiamentos para Aquisição de Ativos	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>33.670</b>

## NE20 - DÉBITOS DIVERSOS

Os débitos de Operações de Assistência à Saúde são relativos aos valores das transações de operações de assistência médico-hospitalar realizadas entre as operadoras de saúde, com a seguinte composição:

DESCRIÇÃO	06/2024	12/2023
<b>Passivo Circulante</b>	<b>15.562.701</b>	<b>15.749.208</b>
Obrigações com pessoal	6.814.099	7.181.655
Fornecedores	6.979.505	6.536.001
Depósitos de beneficiários e de terceiros	1.047.811	1.140.829
Outros débitos a pagar	721.286	890.723
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>375.395</b>	<b>730.615</b>
Débitos diversos	375.395	730.615
<b>TOTAL</b>	<b>15.938.096</b>	<b>16.479.823</b>

## NE21 - CONTA-CORRENTE DE COOPERADOS

DESCRIÇÃO	06/2024	12/2023
Capital a Restituir	1.031.083	1.194.487
Pensão Alimentícia Por Determ. Judicial	556	0
Pagamento Sobras do Exercício	20.286	24.497
Capital a Restituir – Aposentados	102.577	102.577
Capital a Restituir – Óbito	6.408	29.301
Fundo de Valorização e Benefícios aos Cooperado – FVBC a pagar	1.196.090	2.333.463
Valoriza - Programa de Valorização por Performance	1.867.798	0
<b>TOTAL</b>	<b>4.224.798</b>	<b>3.684.325</b>

## NE22 - PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Registra, por competência, a existência de contingências tributárias, trabalhistas, cíveis e outras em consonância as determinações estabelecidas no CPC nº 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, conforme descritas a seguir:

DESCRIÇÃO	2023	Adições	Baixas	2024
<b>Provisão para Ações Tributárias</b>	<b>11.037.938</b>	<b>95.205</b>	<b>0</b>	<b>11.133.142</b>
Cofins (a)	11.037.938	95.205	0	11.133.142
Taxa de Incêndio	0	0	0	0
<b>Provisão para Ações Cíveis</b>	<b>12.432.504</b>	<b>7.156.322</b>	<b>3.685.965</b>	<b>15.902.862</b>
Processo Cível/Comercial (b)	5.138.446	6.959.421	3.237.350	8.860.517
Provisão para Ações Trabalhistas	114.081	13.895	85.810	42.166
Provisão para multas administrativas da ANS (c)	7.179.977	183.006	362.805	7.000.179
<b>TOTAL</b>	<b>23.470.442</b>	<b>7.251.527</b>	<b>3.685.965</b>	<b>27.036.005</b>

### a) COFINS

Corresponde à contingência da execução fiscal por parte da Delegacia Regional da Receita Federal nº0002406-56.2006.4.01.3803, visando suposta cobrança de insuficiência de recolhimento de COFINS do período de janeiro/2000 a setembro/2002.

#### b) PROVISÃO PARA PROCESSOS CÍVEIS E COMERCIAIS

As provisões para processos cíveis e comerciais foram constituídas com base em parecer dos assessores jurídicos que consideram os valores suficientes para suportar possíveis perdas de contingências. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como: prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

#### c) PROVISÃO PARA MULTAS ADMINISTRATIVAS DA ANS

As provisões de multas administrativas da ANS foram regularizadas conforme solicitação de ofício.

Em 30/06/2024 a cooperativa tem constituída provisão para fazer frente às contingências cíveis e comerciais, classificadas como provável, no montante de R\$ 15.902.863

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	R\$
Ações Consumeristas (a)	188	8.860.518
ANS/NURAF (b)	39	7.000.179
Ação Trabalhista (c)	4	42.166
<b>TOTAL</b>	<b>231</b>	<b>15.902.863</b>

Também, conforme avaliações jurídicas, existem contingências cíveis e/ou comerciais apuradas até 30/06/2024, classificadas como possível e que, portanto, são divulgadas nesta nota explicativa conforme resolução CFC nº 1.066/2005.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	R\$
Ações Consumeristas (a)	321	18.285.995
ANS/NURAF (b)	3	466.858
Ação Trabalhista (c)	3	36.000
<b>TOTAL</b>	<b>327</b>	<b>18.788.853</b>

(a) Basicamente são questões que envolvem coberturas contratuais, como: carência, cancelamentos de contratos, exclusão de cobertura, doenças preexistentes, dano moral, material etc.;

(b) ANS-NURAF – Alegação de produtos em não conformidade à Lei nº 9.656/98 e alegação de bloqueio de atendimento consulta em PA; e

(c) Basicamente são questões que envolvem ações trabalhistas.

### NE23 - CAPITAL SOCIAL, RESERVAS E AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

- CAPITAL SOCIAL

Representa o investimento efetuado pelos cooperados quando do seu ingresso no quadro de associados.

DESCRIÇÃO	06/2024	12/2023
Capital Social	48.515.357	47.504.420
(-) Capital a Integralizar	(20.864)	(20.864)
Número de Associados	772	776
<b>Valor Atual da Cota Parte</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>

No exercício de junho de 2024, a UNIMED UBERLÂNDIA apresentou a seguinte movimentação de Cooperados:

Cooperados em 31/12/2023	Ingressos	Saídas	Cooperados em 30/06/2024
776	8	12	772

• **RESERVAS**

As reservas regulamentadas por lei e estatuto social da cooperativa, em conformidade às Normas Brasileiras de Contabilidade, nos Itens 5 e 13 do ITG 2004, de 24/11/2017, podem assim ser identificadas:

DESCRIÇÃO		06/2024	12/2023
Reserva Legal (Fundo de reserva)	(a)	31.638.160	31.638.160
RATES (FATES)	(b)	43.530.015	43.530.015
Fundo de Investimentos, Competitividade e Sustentabilidade – FICS	(c)	23.278.112	17.980.492
Fundo de Valorização e Benefícios aos Cooperado – FVBC	(d)	2.143.525	0
<b>TOTAL</b>		<b>100.589.812</b>	<b>93.148.667</b>

**a) RESERVA LEGAL (FUNDO DE RESERVA)**

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituída por, no mínimo, 10% (dez por cento) das sobras apuradas no balanço anual.

**b) RESERVA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EDUCACIONAL E SOCIAL - RATES (FATES)**

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo, 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

**c) FUNDO DE INVESTIMENTOS, COMPETITIVIDADE E SUSTENTABILIDADE – FICS**

Fundo constituído por deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, em 16 de dezembro de 2021, com objetivo de prover recursos para ampliar o patrimônio; ampliar a competitividade; e reservar recursos para suprir possíveis déficits de resultados no exercício evitando o desequilíbrio econômico-financeiro da Cooperativa.

**d) FUNDO DE VALORIZAÇÃO E BENEFÍCIOS PARA OS COOPERADOS - FVBC**

Fundo criado por deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, em 16 de dezembro de 2021, com o objetivo de prover recursos para pagamento de benefícios aos Cooperados, com base em critérios que promovam a equidade e a meritocracia.

Este fundo receberá aportes anuais advindos das sobras conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária – AGO.

**NE24 - PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

Resumo da apuração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL:

DESCRIÇÃO	06/2024	12/2023
<b>Lucro antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>22.281.359</b>	<b>25.828.892</b>
Ajuste do Regime Tributário de Transição - RTT	681.347	(134.427)
(+) Adições	5.800.239	21.470.790
(-) Exclusões	(8.017.143)	(10.395.612)
<b>(=) Base de Cálculo</b>	<b>20.745.802</b>	<b>36.769.643</b>
<b>Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ</b>	<b>5.151.758</b>	<b>8.944.628</b>

Imposto de Renda - Alíquota de 15%	3.111.870	5.555.775
Imposto de Renda - Adicional de 10% no excedente de R\$ 240 mil	2.062.580	3.679.850
(-) Incentivos Fiscais	(22.692)	(290.997)
<b>Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL</b>	<b>1.867.122</b>	<b>3.333.465</b>
Contribuição Social - Alíquota de 9%	1.867.122	3.333.465

## APURAÇÃO DAS SOBRAS DO EXERCÍCIO

### • ATOS COOPERATIVOS

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A cooperativa, para fins de apuração de IRPJ e CSLL, considera os atos cooperativos auxiliares como atos tributáveis.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta da RATES (FATES), permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

### • CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E SEGREGAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS E ATOS NÃO COOPERATIVOS

Sobre a Receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado às Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar.

Sobre as Despesas e Custos Indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre a totalidade das Receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado às Despesas e Custos Indiretos.

Algumas receitas e despesas foram apuradas adotando-se critérios diferenciados, destacamos os principais itens abaixo:

- I.Receita de Aplicação Financeira que foi diretamente alocada como ato não cooperativo;
- II.Receitas e despesas como meios próprios foram diretamente alocadas como ato cooperativo;
- III.Outros itens quando aplicáveis.

## NE25 - FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

DESCRIÇÃO	06/2024	12/2023
Resultado dos Atos Cooperativos	8.491.877	7.529.098
Resultado dos Atos não Cooperativos	6.770.602	6.021.701
<b>Reversão da Rates</b>	<b>0</b>	<b>3.766.402</b>
<b>Utilização FVBC</b>	<b>0</b>	<b>3.658.104</b>
<b>Utilização FICS</b>	<b>0</b>	<b>465.805</b>
<b>(-) Ajuste de exercícios anteriores (b)</b>	<b>(1.220.621)</b>	<b>(1.176.591)</b>
<b>DESTINAÇÕES ESTATUTARIAS:</b>	<b>0</b>	<b>(7.186.875)</b>
(-) Reserva Legal (10% sobras)	0	(1.538.547)
(-) RATES (5% das sobras + atos não cooperativos)	0	(5.648.328)
<b>(-) Antecipação de Sobras (a)</b>	<b>(1.613.762)</b>	<b>(5.636.499)</b>
<b>SUPERAVITS/DEFICITS ACUMULADOS</b>	<b>12.428.096</b>	<b>7.441.145</b>

(a) Foi distribuído a título de antecipação de sobras para os cooperados, que será absolvido pelo Fundo para Valorização e Benefícios aos Cooperados – FVBC, no encerramento do balanço. Este foi criado em deliberação em Assembleia Geral Extraordinária em 16 de dezembro de 2021, com objetivo de prover recursos para pagamento de benefícios aos Cooperados, com base em critérios que promovam a equidade e a meritocracia.

(b) Vide nota explicativa nº31.

## NE26 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	06/2024	06/2023
Despesas com pessoal próprio (a)	23.737.677	22.951.503
Despesas com serviços de terceiros (b)	3.202.723	2.429.131
Despesas com localização e funcionamento (c)	7.914.382	7.714.147
Despesas com publicidade e propaganda	1.097.818	1.331.326
Despesas com tributos	63.090	27.247
Despesas com multas administrativas – ANS	561.417	232.797
Despesas administrativas diversas (d)	3.312.765	2.685.566
<b>TOTAL</b>	<b>39.889.872</b>	<b>37.371.717</b>

a) Honorários dos conselhos de administração, diretoria executiva, conselho fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;

b) Serviços de terceiros relativos a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros;

c) Utilização e manutenção das instalações da UNIMED UBERLÂNDIA, tais como: energia, água, segurança, aluguéis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente; e

d) São outras despesas administrativas não classificadas nos grupos anteriores, sendo em sua maioria contribuições obrigatórias pagas para a Federação das UNIMEDS do Estado de Minas Gerais; UNIMED DO BRASIL Confederação Nacional das UNIMED e INTRAFEDERATIVA do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

## NE27 - RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	06/2024	06/2023
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>11.993.254</b>	<b>9.310.433</b>
Receitas com aplicações financeiras	8.126.455	7.599.657
Receitas por recebimento em atrasos	1.100.416	975.744
Receitas com crédito tributário	1.815.637	3.765
Receitas com depósitos judiciais e fiscais	648.197	454.480
Receitas juros sobre capital	0	74
Receitas Financeiras Diversas	302.549	276.713
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(1.232.286)</b>	<b>(1.164.071)</b>
Despesas com aplicações financeiras	(552.038)	(202.785)
Despesas Financeiras com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	(253.477)	(570.386)
Despesa com Empréstimos e Financiamentos	(3.953)	(9.882)
Despesas Financeiras de Encargos sobre Tributos	(131.451)	(148.805)
Despesas por pagamento em atraso	(178.512)	(104.649)
Despesas com Impostos e Contribuições sobre transações	(78)	(37.989)
Despesas Financeiras Diversas	(112.777)	(89.575)
<b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>	<b>10.760.968</b>	<b>8.146.362</b>

## NE28 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### a) AVALIAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência à Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do balanço.

### b) FATORES DE RISCO

A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

#### • RISCO DE CRÉDITO

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro. Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

#### • RISCO DE LIQUIDEZ

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Cooperativa honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

#### • RISCO DE TAXA DE JUROS

O risco de taxa de juros advém da possibilidade de a Cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado. Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC) e títulos públicos (LFT), aplicados em diversas instituições financeiras.

#### • RISCO OPERACIONAL

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Cooperativa. O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- I. Exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- II. Exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;

- III. Cumprimento de exigências regulatórias e legais; • Documentação de controle e procedimentos;
- IV. Exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- V. Exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas; • Desenvolvimento de planos de contingências;
- VI. Treinamento e desenvolvimento profissional; e
- VII. Padrões éticos e comerciais.

• **RISCO DA GESTÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS**

A Cooperativa limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

**NE29 - COBERTURA DE SEGUROS**

A Entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 30 de junho de 2024 é assim demonstrada:

DESCRIÇÃO	TIPO DE COBERTURA	VALOR SEGURADO
Complexo administrativo e hospitalar	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	58.856.000
Responsabilidade cível médicos	Responsabilidade cível médicos	20.000.000
Veículos	Incêndio, explosão, colisão e roubo.	1.270.000
Seguro Garantia Judicial	Seguro Garantia Judicial	17.265.108

**NE30 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

No período findo em 30 de junho de 2024, a entidade efetuou os ajustes de exercícios anteriores mencionados abaixo:

DESCRIÇÃO	VALORES
Créditos e Débitos tributários (2019 a 2021) e-mac 171056	(2.219.984)
Depreciação Benfeitorias em imóveis de terceiros (2022 e 2023)	(2.727.652)
Créditos previdenciárias (2019 a 2023)	3.727.016
<b>TOTAL</b>	<b>(1.220.620)</b>

**NE31 - EVENTOS SUBSEQUENTES**

Não ocorreram outros eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações financeiras que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

**NE32 - PARTES RELACIONADAS**

Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que se relaciona de maneira relevante com a cooperativa. A Cooperativa realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado

e de acordo com o CPC 05 (R1) e CFC NBC TG 05 (R3). Destacamos entre as nossas partes relacionadas os nossos membros estatutários e as pessoas jurídicas ligadas aos mesmos. As transações com partes relacionadas se referem apenas a cédulas de presença, não sendo de valores relevantes no contexto da cooperativa.

DESCRIÇÃO	06/2024	06/2023
Honorários do Conselho de Administração	1.215.233	934.747
Honorários do Conselho Fiscal	169.148	134.845
Comitê de Especialidades Médicas	81.965	82.572
Comitê de Conduta	69.579	72.858
Comitê de Inovação	39.708	47.965
Comitê de Auditoria	26.715	51.001
Comissão de Especialidades	8.550	13.500
<b>TOTAL</b>	<b>1.610.898</b>	<b>1.337.488</b>

### NE33 – TESTE DE ADEQUAÇÃO DE PASSIVO (TAP)

O Teste de Adequação de Passivo (TAP) foi estabelecido pela ANS com vigência a partir de 1º de janeiro/2022 e tem como fundamento estabelecer através de métodos financeiros, estatísticos e atuariais mensuração a valor presente. Com estimativa nos fluxos de caixa futuros, com base nas receitas de contratos assumidos na operação de assistência à saúde que serão suficientes para custear as despesas com os beneficiários do plano de saúde (pelo pagamento regular dos prestadores assistenciais). Essa projeção deve estar de acordo com as regras e parâmetros definidos nos itens 9.1.4, 10.12.2 e 10.12.2.1 anexo Capítulo I – Normas Gerais da RN 528/2022 e alterações vigentes. Na Unimed Uberlândia essas estimativas e responsabilidade desses cálculos foram realizadas em dezembro de 2023 pelo atuário responsável Lucas Emanuel Alves Ferreira – MIBA 3.035.

Uberlândia – MG. 30 de junho de 2024

**DR. CHRISTIAN BERTARINI  
MARQUES**  
Presidente do Conselho de  
Administração

**FRANCISCO ANTÔNIO  
TAVARES**  
Diretor Superintendente

**RODOLFO APARECIDO  
SOUSA MARTINS**  
Contador-MG 116870/O-3

## Demonstrações e Notas explicativas 1º Semestre 2024 pdf

Código do documento de59f26d-7d78-492e-a920-a38ca58525eb



### Assinaturas

-  Rodolfo Aparecido Sousa Martin  
ramartins@unimeduberlandia.coop.br  
Assinou
-  Francisco Antônio Tavares Junior  
fjunior@unimeduberlandia.coop.br  
Assinou
-  Christian Bertarini Marques  
cbertarini@unimeduberlandia.coop.br  
Assinou



### Eventos do documento

#### 03 Oct 2024, 12:02:50

Documento de59f26d-7d78-492e-a920-a38ca58525eb **criado** por GABRIELLE ALVES DE CAMPOS MALHEIROS (9afbd52f-c487-4c00-a748-4aaacd41ce38). Email:gcampos@unimeduberlandia.coop.br. - DATE\_ATOM: 2024-10-03T12:02:50-03:00

#### 03 Oct 2024, 12:05:14

Assinaturas **iniciadas** por GABRIELLE ALVES DE CAMPOS MALHEIROS (9afbd52f-c487-4c00-a748-4aaacd41ce38). Email: gcampos@unimeduberlandia.coop.br. - DATE\_ATOM: 2024-10-03T12:05:14-03:00

#### 04 Oct 2024, 14:00:33

RODOLFO APARECIDO SOUSA MARTIN **Assinou** (b868b65d-b30c-4c55-8ee8-ebc0fb2cf396) - Email: ramartins@unimeduberlandia.coop.br - IP: 187.32.99.197 (187.32.99.197 porta: 39004) - **Geolocalização: -18.957026 -48.275871** - Documento de identificação informado: 102.855.576-88 - DATE\_ATOM: 2024-10-04T14:00:33-03:00

#### 07 Oct 2024, 08:23:59

FRANCISCO ANTÔNIO TAVARES JUNIOR **Assinou** (01970cb0-5bf3-46bb-b6cb-a5755e8c3779) - Email: fjunior@unimeduberlandia.coop.br - IP: 181.77.25.56 (181.77.25.56 porta: 39310) - **Geolocalização: -19.9227 -43.945** - Documento de identificação informado: 048.991.366-09 - DATE\_ATOM: 2024-10-07T08:23:59-03:00

#### 07 Oct 2024, 13:51:43

CHRISTIAN BERTARINI MARQUES **Assinou** (f0fff0a6-c9b1-486d-8ce9-3c06c1fc0bb2) - Email: cbertarini@unimeduberlandia.coop.br - IP: 187.69.74.207 (187-69-74-207.3g.claro.net.br porta: 24648) -



---

Geolocalização: -18.92034343661526 -48.28379832651559 - Documento de identificação informado:  
966.481.396-68 - DATE\_ATOM: 2024-10-07T13:51:43-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):525bfa90c3fff1ac7e9f22a31c8461ef28d92976ae180d7aeb9fe32d5c99d897

(SHA512):4f236321cc9a169fbc18ff69689437c109d753e98cb8f9de9ff8cdb52d76364ef770f2633d2924626ab5832853e9a17a52f53a236b3ca885f5b573574280d981

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

### Termo de Responsabilidade Atuarial de Provisões Técnicas

Eu, Pedro Henrique Batista Cândido de Souza, telefone (31) 3277-2764, e-mail psouza@unimedmg.coop.br, inscrito no CPF sob o nº 078.201.266-39, como atuário legalmente habilitado, com número de registro profissional MIBA 2.901, sou responsável pelo cálculo das Provisões Técnicas da operadora UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA registrada sob o nº 38.457-7 na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS,

DECLARO, para os devidos fins de direito:

**A - que os trabalhos foram conduzidos de acordo com os princípios atuariais e as diretrizes estabelecidas pela regulamentação vigente. Desta forma, as Provisões Técnicas foram verificadas e apuradas com base em metodologias atuariais de cálculo aderentes à realidade operacional da operadora;**

**B - que no quadro abaixo estão dispostos os valores das provisões apuradas por mim para cada mês do 2º trimestre de 2024:**

Mês de competência	PEONA	PEONA SUS	Provisão de Remissão	PIC	Outras Provisões Técnicas
<b>Abril/2024</b>	R\$ 46.375.307,64	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
<b>Maior/2024</b>	R\$ 47.047.055,36	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
<b>Junho/2024</b>	R\$ 48.556.206,31	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

**C - que executei testes que atestam a qualidade dos dados que serviram de base para a elaboração do cálculo da PEONA;**

**D - que ao proceder à apuração da Provisão de PEONA, foram observados fatos relevantes que ensejaram a adoção das seguintes medidas para adequação do cálculo:**

É importante destacar que o modelo do Termo de Responsabilidade Atuarial - TRA foi adotado conforme disposto no anexo VI da Resolução Normativa nº 574/2023 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. Dessa forma, seguem algumas considerações essenciais para ser registrada neste termo, visto que os itens definidos não podem ser modificados:

- 1) Responsabilidade: Ressalta-se que a responsabilidade deste atuário se limita exclusivamente à emissão de opinião acerca dos valores da Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados - PEONA.

Com relação às outras provisões técnicas, definidas pela ANS no art. 19 da RN nº 574/2023 de caráter facultativas e que também deverão ser estimadas pelo atuário, não há que se assumir qualquer responsabilidade, visto que não houve aviso de qualquer tipo de risco que gere a necessidade de constituição dessas provisões facultativas.

- 2) Os testes de consistência das informações realizados pelo atuário se limitam a verificar a coerência da base de dados com os demonstrativos contábeis - DIOPS enviados pela Operadora à ANS e minimizar possíveis erros não identificados por ela quando da extração dos dados e que poderiam influenciar na consistência da metodologia atuarial.

Desta forma, embora sejam efetuados testes pelo atuário, não é de sua responsabilidade atestar a fidedignidade e consistência da base de dados, tendo em vista que o processo de estruturação, manutenção e extração das informações não lhe compete a função, fazendo com que ele não possua acesso às informações necessárias para atestar tais condições. Destaca-se que a responsabilidade de tal verificação é do auditor independente, conforme estabelecido pela própria ANS no § 3º do artigo 5º da RN nº 574/2023.

Além disso, é importante destacar que a ANS não estabeleceu uma periodicidade mínima obrigatória para acompanhamento da base de dados pelos auditores independentes e, assim sendo, não cabe ao atuário exigir essa informação da Operadora e se responsabilizar por valores de provisões técnicas calculados de forma incorreta em função da utilização de base de dados inconsistente. Portanto, o atuário somente é responsável pela consistência da metodologia atuarial e sua aplicação.

Assim, embora não haja previsão legal dos normativos da ANS sobre a emissão do relatório circunstanciado dos auditores independentes após a comunicação da metodologia atuarial, é de extrema importância sua validação periódica, no mínimo anual, a fim de atestar a constante fidedignidade das informações utilizadas para o cálculo das provisões técnicas.

- 3) Considerações: Em relação aos itens “E” e “F” deste Termo, descritos a seguir, esclarece-se que o Instituto Brasileiro de Atuária - IBA enviou à ANS um ofício expondo diversos motivos pelos quais não estava de acordo com a assinatura do atuário com a previsão desses dois itens, sobre o qual esta consultoria está de pleno acordo e reitera novamente no presente Termo.

Estes itens imputam assumir responsabilidades que extrapolam as características do documento, o qual visa apresentar os valores de algumas Provisões Técnicas, sendo este apenas um dos elementos que podem contribuir para eventual insolvência da operadora.

O disposto no inciso I, § 3º do art. 24-A da Lei nº 9.656/98, embora possa ser dirigido a qualquer pessoa que tenha concorrido com a instauração da direção fiscal em função de insolvência da operadora, depende de apuração no caso concreto, não sendo de aplicação automática como se pretende com a assinatura do referido Termo. Portanto, a responsabilidade deste atuário se restringe ao disposto em Lei, visto que a redação disposta na alínea “F” do Termo de Responsabilidade Atuarial não é contida na Lei nº 9.656/98.

4) Esclarecemos que a metodologia própria para o cálculo da PEONA é sensível a mudanças no padrão de reconhecimento dos eventos e despesas consideradas outliers (despesas fora das médias). Assim, para evitar grandes oscilações e para que a metodologia fique aderente ao teste de consistência, o atuário é responsável por realizar ajustes dentro do seu senso crítico. Zelando pela transparência, segue o detalhamento de todas as adequações realizadas para o cálculo da PEONA:

- **abril/2024:** Após validação do cálculo e valor determinado pela Singular atestamos o resultado da PEONA de abril/2024. O valor da PEONA foi calculado considerando a metodologia atuarial vigente, desenvolvida pelo atuário anterior e comunicada à Agência. O fator aplicado sobre a média das despesas assistenciais dos últimos doze meses (com deslocamento de um mês) foi de 0,99180.
- **maio/2024:** Após validação do cálculo e valor determinado pela Singular atestamos o resultado da PEONA de maio/2024. O valor da PEONA foi calculado considerando a metodologia atuarial vigente, desenvolvida pelo atuário anterior e comunicada à Agência. O fator aplicado sobre a média das despesas assistenciais dos últimos doze meses (com deslocamento de um mês) foi de 0,99139.
- **junho/2024:** Após validação do cálculo e valor determinado pela Singular atestamos o resultado da PEONA de junho/2024. O valor da PEONA foi calculado considerando a metodologia atuarial vigente, desenvolvida pelo atuário anterior e comunicada à Agência. O fator aplicado sobre a média das despesas assistenciais dos últimos doze meses (com deslocamento de um mês) foi de 1,01105.

**De forma alinhada entre Consultoria e Singular, os ajustes a serem promovidos sobre a provisão serão tratados de forma gradual ao longo do próximo trimestre. Tal fato foi mencionado em teste de consistência encaminhado à Agência recentemente, e tem por objetivo reduzir o estresse sobre o caixa da OPS e acompanhar os motivos de aumento de custo e de atraso nas contas.**

**E – assumir, integral responsabilidade pela fidedignidade das declarações ora prestadas, ficando à ANS, desde já, autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprover;**

**F – estar ciente que qualquer comissão ou omissão de informação, no que tange aos trabalhos por mim executados, que vier a dar causa à instauração do regime de direção fiscal e/ou liquidação extrajudicial nos últimos 12 (doze) meses à data de instauração, poderá levar a indisponibilidade dos meus bens, com base no disposto no inciso I, do § 3º, do art. 24-A, da Lei 9.656/1998.**

Belo Horizonte/MG, 25 de julho de 2024.



---

Pedro Henrique B. C. de Souza  
Responsável Atuarial - MIBA 2.901



## **Termo de Responsabilidade Atuarial de Provisões Técnicas**

Eu, CHRISTIAN BERTARINI MARQUES CPF nº 966.481.396-68, representante da Operadora UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA registrada sob o nº 38.457-7 na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, declaro que as informações fornecidas para apuração das provisões técnicas são fidedignas e consistentes com os demonstrativos contábeis da operadora e das informações encaminhadas à ANS por meio do DIOPS-XML. Declaro ainda que, estou ciente das informações anteriores e que os valores de provisões apuradas por metodologia atuarial foram refletidos nos registros contábeis da operadora e no DIOPS-XML encaminhado à ANS.

Uberlândia/MG, 26 de julho de 2024.

---

**CHRISTIAN BERTARINI MARQUES**

**UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE  
TRABALHO MÉDICO LTDA**

**Representante legal da Operadora junto à ANS**



## RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na condição de membros do Conselho Fiscal da Unimed Uberlândia, em cumprimento às atribuições legais e estatutárias, atuando com total independência, imparcialidade e ausência de vínculos com a Administração, reunidos especialmente para este fim, depois de examinar as Demonstrações Contábeis da Unimed Uberlândia, baseando-nos nas avaliações efetuadas, nos acompanhamentos realizados durante o primeiro semestre, no parecer emitido pela BAUER AUDITORES ASSOCIADOS e, especialmente, quando necessário, nos esclarecimentos adicionais prestados pela Administração, por meio dos diretores e profissionais técnicos da cooperativa que elucidaram e ou complementaram as informações para nossa compreensão e segurança com relação aos fatos que impactaram o patrimônio da cooperativa, emitimos nosso parecer em relação às demonstrações contábeis da cooperativa referente ao exercício findo em 30 de junho de 2024.

Como responsáveis pela fiscalização da cooperativa, no sentido de mitigar riscos, destacamos os principais itens que entendemos ser necessário relatar haja vista nosso compromisso com a transparência:

- O faturamento bruto da cooperativa apenas com os beneficiários próprios (014) demonstrou crescimento em 2024, ao atingir o montante de R\$ 346,9 milhões, o qual representou 15,9% de crescimento em relação ao ano anterior;
- O faturamento líquido da cooperativa (beneficiários próprios e intercâmbio) demonstrou crescimento em 2024, ao atingir o montante de R\$ 383,0 milhões, o qual representou 17,9% de crescimento em relação ao mesmo período do ano anterior. Por outro lado, os custos assistenciais, também demonstraram crescimento em relação a 2024, ao atingir o montante de R\$ 312,4 milhões, o qual representou 12,8% de crescimento em relação ao mesmo período do ano anterior;
- As despesas administrativas encontram-se sob controle com uma crescente de 6,74% em relação ao mesmo período do ano anterior, com relação direta ao planejamento orçamentário estratégico da empresa. Tais despesas estão segregadas em Pessoal Próprio (60,3%), Serviços de Terceiros (8,2%), Localização e Funcionamento (19,1%), Publicidade e Propaganda (3,5%) e Outras Despesas Administrativas (8,9%);
- As provisões de contingências demonstraram crescimento de 15,2% em relação ao ano anterior. Um fato relevante a ser destacado é a complementação da provisão relacionada aos depósitos judiciais de execução fiscal de Multas da ANS e as provisões de contingências cíveis.
- Destaque para o excelente Resultado Financeiro neste ano, com um montante de R\$ 10,7 milhões em junho de 2024;
- Destaque também para suficiência de 38,9% acima da necessidade exigida de Capital Regulatório em junho de 2024;
- Por fim, importante destacar o crescimento de 9,5% (R\$ 31,0 milhões) nos ativos totais da cooperativa, que alcançaram o montante de R\$ 359 milhões (no período de dezembro/2023 a junho/2024).



- Reconhecemos que a cooperativa tem buscado manter o equilíbrio econômico-financeiro frente às suas necessidades, com suficiência de lastro das provisões técnicas, vinculação de ativos garantidores e capital regulatório;
- Na Unimed Uberlândia adotamos boas práticas em governança corporativa e nos comprometemos com os princípios básicos de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, suportadas pela utilização de ferramentas de monitoramento que alinham o comportamento dos administradores ao interesse dos sócios, dos clientes e da sociedade;
- Apoiamos a estrutura de gestão da cooperativa e acreditamos que o Conselho de Administração tem buscado grandes mudanças na forma de administração da cooperativa, inclusive com a vinda da nova sociedade com a Uni Participações (holding), uma ampliação dos novos negócios da Unimed Uberlândia e com grande capacidade de investimentos e modernização na nossa estrutura de governança.

Concluindo, o Conselho Fiscal declara ter encontrado tudo em conformidade e, portanto, o nosso parecer é que a apresentação das demonstrações contábeis representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da Unimed Uberlândia e recomenda a aprovação pelos membros sócios nesta assembleia Geral Extraordinária do dia 26/09/2024.

Uberlândia, 09 de setembro de 2024

Atenciosamente,

  
*Eliane De Cássia Faria Espindola*  
35590  
Dra. Eliane de Cássia Faria  
Espindola

  
*Daniela falqueto Alvim*  
35589  
Dra. Daniela Falqueto Alvim

  
*MARIA APARECIDA LIMA*  
27505  
Dra. Maria Aparecida Lima

  
*João Lucas*  
35591  
Dr. João Lucas O'Connell

  
*Dr. Franco André Correa Martins*  
27506  
Dr. Franco André Correa Martins

  
*VANESSA FABIANE MACHADO GOMES MARSDEN*  
35592  
Dra. Vanessa Fabiane Machado  
Gomes Marsden

### Parecer CF - AGE 26.09.docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: D60D4-7D1D2-7141C



Solicitação de assinatura iniciada por: Ana P. A. B. em 30/09/2024

## Assinaturas



Eliane de Cássia Faria Espíndola  
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 30 de setembro de 2024, 10:55:39 | E-mail: ees\*\*\*\*\*@un\*\*\*\*\* |  
Endereço de IP: 255.17.237.72 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.0.82), iOS | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-3561



Daniela Falqueto Alvim  
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 30 de setembro de 2024, 11:04:17 | E-mail: dal\*\*\*@un\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 189.37.76.74 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.0.82), iOS | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-5621



Dr. Franco André Correa Martins  
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 30 de setembro de 2024, 11:36:23 | E-mail: fma\*\*\*\*\*@un\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 240.66.10.97 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.0.82), iOS | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-8606



MARIA APARECIDA LIMA  
Assinou Eletronicamente



MARIA APARECIDA LIMA  
27505



27505

Assinou em: 30 de setembro de 2024, 12:37:29 | E-mail: mal\*\*\*@un\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 191.54.7.254 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 129.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-2439



VANESSA FABIANE MACHADO GOMES MARSDEN  
Assinou Eletronicamente



VANESSA FABIANE MACHADO GOMES MARSDEN  
35592



35592

Assinou em: 30 de setembro de 2024, 15:55:10 | E-mail: vgo\*\*\*@un\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 187.32.99.197 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 129.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-7777



João Lucas  
Assinou Eletronicamente



João Lucas  
35591



35591

Assinou em: 30 de setembro de 2024, 16:30:53 | E-mail: joc\*\*\*\*\*@un\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 179.126.236.52 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.0.82), iOS | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-1159